



# *Prefeitura Municipal de Bento de Abreu*

PORTARIA Nº 605/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho por prazo determinado.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, **considerando a admissão da servidora por meio da Portaria nº 246/2025, de 01 de agosto de 2025, em decorrência da classificação em 1º lugar no Processo Seletivo nº 001/2025, de 29 de junho de 2025, visando à contratação temporária para a área da Educação, e havendo interesse da Administração na continuidade da prestação dos serviços,**

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado, por **01 (um) ano**, o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora **NADIÉLEM APARECIDA AMÂNCIO DOS SANTOS**, RG nº 46.224.265-1, CPF nº 386.138.098-63, matrícula nº 862, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica II – Educação Artística, SQE – Referência 14-B do Quadro de Pessoal da Prefeitura**, admitida em **01 de agosto de 2025**, cujo contrato tinha vigência até **01 de agosto de 2026**, passando a vigorar até **01 de agosto de 2027**.

**Artigo 2º** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de agosto de 2026**.

## **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

Bento de Abreu/SP, 03 de agosto de 2026.

  
**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do sítio eletrônico oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.